

INDICAÇÃO Nº 010/14.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Senhor Claudiomar Furoní Sanches, DD. Prefeito Municipal, no sentido de incluir no PPA (Plano Plurianual) e na LOA (Lei Orçamentária Anual) verba para investir na preservação do Meio Ambiente de nosso Município.

Justificativa:

A Preservação Ambiental trata-se de um assunto que envolve questões diversas, como conscientização sobre a natureza, manutenção dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida na cidade.

O objetivo é a conscientização de todos sobre a grande importância da colaboração, pois o lixo vem se acumulando no planeta e degradando o Meio Ambiente, além de procurar desenvolver na população uma consciência preocupada com o Meio ambiente e com os problemas que lhe são associados na busca de soluções.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 17 de fevereiro de 2014.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador